



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1121/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 500,00

02.04.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 102.000,00 R\$ 112.000,00

02.06.01 - COORDENAÇÃO EM SAÚDE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 20.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 455.000,00 R\$ 465.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 500,00

02.04.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 102.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00 R\$ 112.000,00

02.06.01 - COORDENAÇÃO EM SAÚDE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 - Material Distrib. Gratuita R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 400.000,00 R\$ 465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 04 de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

